

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 368, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015**

Concede o Título de Cidadão Cruzetense  
ao Sr. **LUIZ MARIA DE LIMA  
JÚNIOR.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

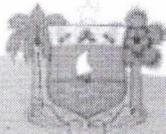
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **LUIZ MARIA DE LIMA JÚNIOR.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 29 de outubro de 2015.

*Sara Mac Line da Silva*  
**Presidenta**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 368.

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. LUIZ MARIA DE LIMA JÚNIOR.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. LUIZ MARIA DE LIMA JÚNIOR.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 29 de outubro de 2015.

Sara Mac Line da Silva  
Presidenta.

Publicado por:  
NORAIDE DE OLIVEIRA SALES  
Código Identificador: 54C10255

Esta matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 04 de Novembro de 2015. Edição 1528.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
**SARA MAC LINE DA SILVA**  
**VEREADORA - PMDB**

Processo nº 22/2015

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2015**

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Pr.  
**LUIZ MARIA DE LIMA JÚNIOR.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Pr. **LUIZ MARIA DE LIMA JÚNIOR.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 26 de outubro de 2015.

  
**Vereadora Sara Mac Line da Silva - PMDB**

**JUSTIFICATIVA**

Trata a referida proposição conferir ao Pr. **LUIZ MARIA DE LIMA JÚNIOR** o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Nascido na cidade de Natal/RN e casado com a Sr<sup>a</sup>. Kássia Delange Plácido de Lima, e desta união nasceram 03 filhos. Iniciou o seu chamado para a obra, auxiliando na Igreja local em Nazaré II. Foi consagrado a Diácono no dia 24 de maio de 2001 no templo central, em Natal/RN. Sua formação compreende: Curso Básico de Teologia no Seminário Teológico Paulo Leivas Macalão-RJ. Atualmente é Ministro do Evangelho na Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Rio Grande do Norte – IEADERN, como Pastor Consagrado e Evangelista. Sua posse na IEADERN em Cruzeta/RN foi no dia 27 de novembro de 2014 logo em seguida fixou residência na nossa cidade.

Lugares que já pastoreou: Lagoa dos Cavalos, Município de Eloi de Souza, Campo de Macaíba/RN. Porteiras no Município de Macaíba/RN. Alvorada, Distrito de Macaíba/RN. Boa Vista, Distrito de Ielmo Marinho/RN. Umarí de Baixo, Município de Goianinha/RN e Bela Vista Município de Tibau do Sul/RN.

Por isso, nada mais justo que seja concedido tal honraria ao referido cidadão.

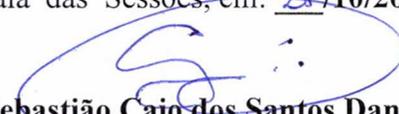
  
**Vereadora Sara Mac Line da Silva - PMDB**

# DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: 26/10/2015.

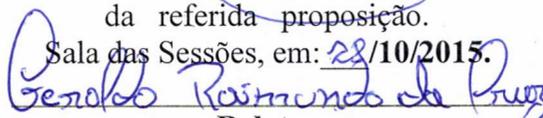
  
Sara Mac Line da Silva  
Presidente

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar.  
sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 22/2015**.  
Sala das Sessões, em: 28/10/2015.

  
Sebastião Caio dos Santos Dantas  
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 28/10/2015.

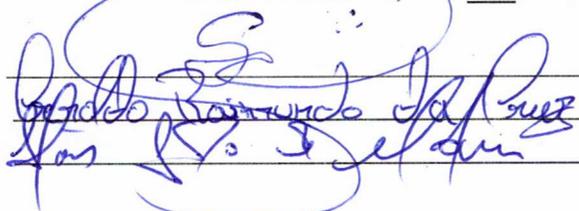
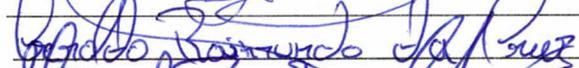
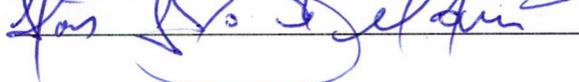
  
Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,  
Sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 22/2015**

PARECER Nº 35 /2015

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 28/10/2015.

  
Presidente  
  
Relator  
  
Membro

O **Proj. de Decreto Legislativo nº 22/2015**, foi aprovado  
Em única discussão na Sessão de: 28/10/2015.  
por unanimidade de votos.

  
Sara Mac Line da Silva  
Presidente